



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de insulfilm, bem como todo material necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **HIDROVIDROS COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.XXX.XXX/0001-01, pelo valor global de **R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **HIDROVIDROS COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.XXX.XXX/0001-01, sendo a empresa que apresentou menor preço para prestar serviço de instalação de insulfilm, no valor global de **R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 05 de dezembro de 2025.

BRUNO CHAVES SILVA
Gestor Público Municipal